



# 2025

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES

ANUAL



Tribunal de Contas  
do Estado da Paraíba



## **Tribunal de Contas do Estado da Paraíba**

### **Presidente**

Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira

### **Vice-Presidente**

Conselheiro André Carlo Torres Pontes

### **Corregedor**

Conselheiro Antônio Nominando Diniz Filho

### **Ouvidor**

Conselheiro Substituto Marcus Vinícius Carvalho Farias

### **Presidente da 1ª Câmara**

Conselheiro Antônio Gomes Vieira Filho

### **Presidente da 2ª Câmara**

Conselheiro Arnóbio Alves Viana

### **Coordenador da Escola de Contas - ECOSIL**

Conselheiro Fernando Rodrigues Catão

**Conselheira Allanna Camilla Santos Galdino Vieira**

### **Conselheiros Substitutos**

Renato Sérgio S. Melo  
Marcus Vinícius Carvalho Farias

## **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**

### **Procurador-Geral**

Marcílio Toscano Franca Filho

### **Subprocurador-Geral (1ª Câmara)**

Luciano Andrade Farias

### **Subprocurador-Geral (2ª Câmara)**

Manoel Antônio dos Santos Neto

### **Procuradores**

Bradson Tibério Luna Camelo  
Elvira Samara Pereira de Oliveira  
Isabella Barbosa Marinho Falcão  
Sheyla Barreto Braga de Queiroz

### **Diretor Executivo Geral**

Severino Claudino Neto

# APRESENTAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado chega ao final de mais um exercício com a certeza de ter cumprido os requisitos estabelecidos no seu planejamento estratégico. É com satisfação que estamos encaminhando à Augusta Assembleia Legislativa, casa representativa do povo paraibano, em respeito ao disposto no artigo 71, § 4º, da Constituição Federal, e 71, § 5º da Constituição Estadual, o relatório consolidado de suas atividades fins e administrativas nos quatro trimestres do ano, demonstrando nosso zelo com os recursos da sociedade, em cujo benefício os Poderes Públicos devem atuar com transparência, eficiência e correção.

Registra-se o aspecto positivo com o aumento da oferta de treinamentos para servidores e jurisdicionados, garantindo maior eficiência e acessibilidade técnica. Por outro lado, a gestão reiterou a necessidade de se buscar aferir os resultados sociais e a redução de desigualdades, mantendo como prioridade máxima o incentivo aos investimentos na Primeira Infância por meio do Pacto Paraibano pela Primeira Infância, projeto que visa a garantir a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos e avança em sua consolidação, já contando com a adesão de expressivas representações institucionais e dos órgãos administrativos, políticos e jurídicos.

No exercício da missão constitucional de apreciar as contas de gestores estaduais e municipais, o Tribunal pautou sua jurisdição em uma atuação pedagógica e voltada aos interesses sociais, priorizando a celeridade processual e a orientação técnica. Ao mesmo tempo em que manteve os investimentos de forma permanente na atualização de seus sistemas e no aprimoramento tecnológico, ação que tem sido compromisso de todas as gestões ao longo do tempo. São conquistas que permitiram a fiscalização em tempo real e resultam em prestações de contas com maior qualidade e transparência.

Os números do exercício demonstraram um aumento significativo da produtividade do Tribunal, com a instauração de 5.945 novos processos, a realização de 534 inspeções e o julgamento de 4.841 processos. Foram deliberadas 5.082 decisões nos órgãos colegiados e prolatados 665 acórdãos em sessões ordinárias.

No campo da gestão de pessoal, o TCE-PB intensificou o monitoramento das atividades administrativas. Foram emitidos 1.330 Alertas aos gestores, a respeito de inconformidades no recolhimento da Previdência, bem como sobre a necessidade de adequação nas contratações temporárias, conforme o limite de 30% estabelecido pela Resolução Normativa RN TC 04/2024, visando sempre o equilíbrio e o respeito ao ordenamento jurídico.

Enfim, verificamos que a continuidade administrativa tem sido um vetor de avanço para as sucessivas gestões do Tribunal de Contas do Estado, permitindo a consolidação de ideias para o aprimoramento das ferramentas de controle externo, hoje moderno e contemporâneo, eficiente para cumprir nossa missão constitucional, nos conduzindo para os novos caminhos e as futuras tecnologias, hoje moldadas no advento da inteligência artificial.



Por fim, mais uma vez, reiteramos o nosso compromisso com os projetos e ações que visam, não só o acompanhamento da gestão fiscal, mas também os interesses públicos, priorizando as políticas públicas, que devem ser voltadas à melhoria da qualidade de vida dos cidadãos. Nesse sentido, temos a consciência de que a cada exercício o TCE-PB aprimora os processos de boas práticas e governança, essenciais no exercício de seu papel constitucional,

**Conselheiro Fábio Túlio Nogueira**  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

## SUMÁRIO

<b>01 - ORGANIZAÇÃO</b>	<b>6</b>
<b>02 - JURISDIÇÃO E COMPETÊNCIA</b>	<b>8</b>
<b>03 - RESOLUÇÕES NORMATIVAS</b>	<b>8</b>
<b>04 - PRINCIPAIS RESULTADOS</b>	<b>9</b>
<b>05 - PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO</b>	<b>10</b>
<b>06 - TRIBUNAL PLENO</b>	<b>11</b>
<b>07 - CÂMARAS DELIBERATIVAS</b>	<b>11</b>
<b>08 - GANHOS E PRODUTIVIDADE</b>	<b>13</b>
<b>09 - PROCESSOS INSTAURADOS</b>	<b>14</b>
<b>10 - RECURSOS JULGADOS</b>	<b>16</b>
<b>11 - JULGAMENTO E APRECIÇÃO DE CONTAS</b>	<b>17</b>
<b>12 - ALERTAS EMITIDOS</b>	<b>19</b>
<b>13 - FISCALIZAÇÃO</b>	<b>19</b>
<b>14 - INSPEÇÕES IN LOCO</b>	<b>20</b>
<b>15 - CORREGEDORIA</b>	<b>21</b>
<b>16 - CONSULTAS</b>	<b>22</b>
<b>17 - DENÚNCIAS</b>	<b>22</b>
<b>18 - FERRAMENTAS DE CONTROLE</b>	<b>23</b>
<b>19 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL</b>	<b>25</b>
<b>20 - OUVIDORIA</b>	<b>29</b>
<b>21 - CONTAS BLOQUEADAS</b>	<b>29</b>
<b>22 - MOVIMENTAÇÃO DE RECURSOS</b>	<b>30</b>
<b>24 - ECOSIL</b>	<b>31</b>
<b>25 - CCAS</b>	<b>35</b>

## 01 - ORGANIZAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado - TCE-PB, expõe à sociedade seu Relatório de Atividades referente ao exercício de 2025, consolidando as informações dos quatro trimestres. O documento retrata a missão constitucional do Tribunal de Contas, exercida no período, enfatizando as previsões e os números que nortearam as ações da Corte de Contas ao longo do exercício. Ressalta-se as características que ensejam os valores definidos pela razão, a visão e a situação desejável para o futuro, seguindo as diretrizes que foram projetadas no Plano Estratégico do Tribunal de Contas.

É importante salientar que um dos princípios básicos a ser perseguido pelo Tribunal de Contas em sua atuação é a preservação de sua identidade organizacional, sedimentada nos conceitos que justificam sua existência institucional, referendada na missão de exercer o controle externo da gestão dos recursos públicos de forma eficiente, eficaz e efetiva.

O Tribunal de Contas tem na sua responsabilidade um referencial para cumprir o seu papel didático como orientador, sem descuidar de sua atividade fim, pautada na fiscalização em benefício da sociedade, garantindo o efetivo controle externo e mais transparência aos atos públicos.

***A Missão do Tribunal de Contas da Paraíba é “Fiscalizar e orientar a gestão dos recursos públicos em benefício da sociedade.”***

A Corte de Contas da Paraíba vem acumulando experiências e avanços tecnológicos significativos ao longo de sua história, numa condição, que o credencia a ser um dos mais eficientes no processo de fiscalização e controle externo das contas públicas no país, reflexo da permanente atualização de seus sistemas (Sagres e Tramita), e do controle eletrônico dos processos de contas.

Sua atuação tem se destacado pela renovação constante dos recursos tecnológicos em suas atividades, tanto que já utiliza os benefícios da Inteligência Artificial para dinamizar várias ferramentas junto aos jurisdicionados, possibilitando agilidade e relevância em sua missão como órgão fiscalizador do bom e regular uso dos recursos públicos, sempre priorizando a transparência como política de acesso aos mais diferentes segmentos da administração, em especial, no controle e na eficiência dos gastos públicos.

Instalação - O Tribunal de Contas da Paraíba foi instalado em 1º de março de 1971. Sua lei de criação foi aprovada e sancionada pelo Poder Legislativo estadual em 31 de agosto de 1970, originando a Lei nº 3.627/70. O disciplinamento das atividades da Corte de Contas paraibana processou-se, inicialmente, por meio de resoluções. No início de 1986 foi editado o primeiro Regimento Interno.

O quadro de pessoal do TCE-PB é composto por 436 servidores, incluídos Conselheiros, Procuradores, Conselheiros-Substitutos, Auditores de Controle Externo, e demais Auxiliares de Auditoria de Contas Públicas, Assistentes Jurídicos, Pessoal Administrativo e Comissionados, conforme descrito no seu organograma.

[Organograma do TCE-PB](#) - link de acesso:

A atual Mesa diretora do Tribunal de Contas do Estado pautou a gestão com foco na nova realidade do controle externo moderno e contemporâneo. Inovou os procedimentos e passou a atuar como parceiro dos gestores, aliando-se aos interesses da sociedade e promovendo o acompanhamento da gestão em tempo real, além da fiscalização permanente, sempre priorizando o diálogo e o estímulo à participação da sociedade, diante do amplo acesso às ferramentas tecnológicas, focando a transparência e um modelo gerencial mais eficiente, que prima pela capacitação funcional.

Nessa nova realidade, ao tomar posse em janeiro/2025, a gestão, sob a presidência do conselheiro Fábio Nogueira, anunciou novidades em suas atividades de controle externo, a começar pela concretização do programa de análise dos processos de contas municipais por meio de relatórios eletrônicos iniciais com o apoio da inteligência artificial, inovação que trouxe mais celeridade nos julgamentos das prestações de contas. Destaca-se também a análise de políticas públicas e a busca pelos resultados, que devem ser aferidos a partir da boa aplicação dos recursos públicos.

O Tribunal de Contas priorizou a área da educação e pontua a necessidade de se investir na formação intelectual das crianças no período da primeira infância, em um esforço conjunto que se denominou Pacto Paraibano pela Primeira Infância, envolvendo vários atores, entre poderes e órgãos signatários, que assumem como parceiros junto ao TCE, o compromisso de atuar na indução de políticas públicas destinadas ao bem-estar físico, emocional e educacional das crianças de zero a seis anos de idade, numa fase da vida na qual são estabelecidas suas conexões cerebrais.

Dentro do projeto para a primeira infância, o Tribunal implementou uma dinâmica mais proativa e estabeleceu um cronograma de treinamentos nos municípios nas mais diferentes regiões do Estado, com o objetivo de orientar os jurisdicionados, especificamente nessa fase, quanto ao Plano Plurianual (PPA) e Lei Orçamentária Anual (LOA) com foco na Primeira Infância. Em abril de 2025, o TCE-PB lançou o Pacto Paraibano pela Primeira Infância com um evento no Teatro Pedra do Reino, em João Pessoa, reunindo prefeitos e outras autoridades para formalizar o compromisso com o desenvolvimento integral de crianças de 0 a 6 anos.

O Tribunal de Contas dinamizou suas ações para ampliar as ações preventivas e adotou e consolidou os alertas junto aos jurisdicionados. As ferramentas de pesquisas ampliaram os acessos e possibilitaram maior controle. Exemplos podem ser vistos nos painéis que retratam as evoluções e as deficiências nos regimes próprios de previdência, nos relatórios de auditorias coordenadas especiais, envolvendo as áreas da educação e da saúde. Os dados permitem a aferição minuciosa em diagnóstico sobre aspectos positivos e inconformidades na aplicação dos recursos públicos.

As sessões ordinárias do Tribunal Pleno e das Câmaras Deliberativas são realizadas na modalidade híbrida, transmitidas ao vivo, possibilitando mais transparência, acesso e a participação dos membros da Corte pela via online, assim como dos procuradores, advogados e representantes das partes. O TCE ampliou as opções de julgamentos por meio de sessões virtuais, que ampliaram as atividades, em funcionamento nas respectivas câmaras deliberativas.

## 02 - JURISDIÇÃO E COMPETÊNCIA

Nos termos da Constituição do Estado da Paraíba, em simetria com a Constituição Federal, prestará contas ao Tribunal de Contas do Estado qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais o Estado e os municípios paraibanos respondam, ou que, em nome destes, assumam obrigações de natureza pecuniária.

O Tribunal de Contas do Estado tem jurisdição perante todos os órgãos e entidades das administrações direta, indireta e fundacional do Estado e dos municípios paraibanos. Exerce suas competências de acordo com o Art. 71 da Constituição Estadual, para acompanhar a gestão, fiscalizar e analisar os processos de prestação de contas, atos de admissão de pessoal, aposentadorias e pensões, transparência pública, denúncias, inspeções especiais, recursos, licitações, contratos e convênios.

*Constituição do Estado - ...compete ao TCE - Art.71, II – julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiro, bens e valores públicos dos três Poderes, da administração direta e indireta, incluídas as fundações e sociedades instituídas ou mantidas pelo Poder Público Estadual, e as contas daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao erário; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 05, de 1994)*

## 03 - RESOLUÇÕES NORMATIVAS

Considerando o disposto no art. 4º do seu Regimento Interno, na competência do Tribunal Pleno, o Tribunal de Contas do Estado pode expedir atos normativos acerca de matérias relativas às suas atribuições e à organização dos processos que lhe devam ser submetidos. No exercício foram aprovadas quatro Resoluções Normativas.

### **RN-TC Nº 01/2025**

**2º Trimestre**

Altera a Resolução Normativa – RN-TC nº 01/2017 que dispõe sobre o processo de acompanhamento e dá outras providências.

### **RN-TC Nº 02/2025**

**4º Trimestre**

Dispõe sobre a remessa de dados da frota de veículos automotores pelos Poderes e Órgãos da Administração Estadual e dá outras providências.

### **RN-TC Nº 03/2025**

**4º Trimestre**

Dispõe sobre a fiscalização e o acompanhamento da execução de emendas parlamentares aos orçamentos do Estado e dos Municípios Paraibanos e estabelece normas para assegurar a transparência, a rastreabilidade e a conformidade constitucional das transferências delas decorrentes.

### **RN-TC Nº 04/2025**

**4º Trimestre**

Dispõe sobre a suspensão de prazos processuais e o recesso de 2025 no âmbito do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

## 04 - PRINCIPAIS RESULTADOS

De forma sintetizada, segue abaixo os principais resultados das atividades desenvolvidas pelo Tribunal de Contas do Estado no exercício de 2025.

PRINCIPAIS RESULTADOS DO ANO		Q-1
Deliberações dos Órgãos Colegiados		5.082
Processos Instaurados		5.945
Processos Julgados		4.841
Recursos Julgados		249
Pareceres Prévios Emitidos (Contas de Governo)		221
Acórdãos Emitidos (Contas de Gestão)		665
Alertas Emitidos		1.330
Inspeções Realizadas		534
Valor dos débitos imputados remetidos para cobrança à PGE e MPE		R\$ 82.227.870,15
Consultas Respondidas		51

Fonte: Sistema Tramita

PRINCIPAIS RESULTADOS					Q-1
	1º TRI	2º TRI	3º TRI	4º TRI	
Deliberações dos Órgãos Colegiados	1.178	1.263	1.455	1.186	
Processos Instaurados	2.128	1.548	1.230	1.039	
Processos Julgados	1.149	1.198	1.369	1.125	
Recursos Julgados	91	51	57	50	
Pareceres Prévios Emitidos (Contas de Governo)	18	49	78	76	
Acórdãos Emitidos (Contas de Gestão)	104	170	233	158	
Alertas Emitidos	165	367	367	431	
Inspeções Realizadas	59	138	69	268	
Valor dos débitos imputados remetidos para cobrança à PGE e MPE	R\$ 18.382.691,17	R\$14.083.786,00	R\$7.947.837,70	R\$41.813.555,28	
Consultas Respondidas	13	13	14	11	

## 05 - PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

### **Metodologias**

O Plano Estratégico do Tribunal de Contas do Estado visou ampliar as atividades interativas na Gestão 2025/2031, estabelecendo novos procedimentos para a continuidade das ações, em uma nova realidade, inspirada no controle externo contemporâneo e moderno, seguindo os propósitos da instituição no biênio. O Plano atende as projeções previstas pela gestão, baseadas na consolidação de resultados, indispensáveis para o estabelecimento de perspectivas e metas a serem alcançadas no período, sempre se pautando nos valores que norteiam as atividades da Corte de Contas.

A elaboração do Plano Estratégico envolveu várias etapas, incluindo análise estratégica, definição de objetivos e indicadores-chave de desempenho. O plano é peça fundamental para garantir a eficiência e a eficácia das atividades do TCE-PB, bem como para promover a transparência e a boa gestão dos recursos públicos.

### **Missão**

Fiscalizar e orientar a gestão dos recursos públicos em benefício da sociedade

### **Visão**

Ser referência no controle e fiscalização da gestão de recursos públicos

### **Valores**

Compromisso social: o TCE orientará suas ações no sentido de atender às demandas da sociedade por controle e fiscalização da gestão dos recursos públicos.

**Eficiência:** O TCE assegurará a otimização na aplicação dos insumos essenciais ao alcance dos objetivos e metas definidas, considerando os meios, métodos e procedimentos planejados e organizados.

**Imparcialidade:** O TCE atuará com neutralidade e equidade, sem favorecimentos a entes ou pessoas, em todos os processos sob sua jurisdição.

**Independência:** O TCE agirá sempre de forma autônoma, livre de quaisquer interferências internas e externas, relativamente às suas ações e decisões.

**Ética:** O TCE pauta o comportamento de seus servidores segundo os princípios da austeridade, moralidade, impessoalidade, probidade administrativa, legalidade e respeito aos indivíduos e às entidades públicas ou privadas, observando o sigilo quando a defesa da intimidade e do interesse social o exigir ou, ainda, até que, durante as apurações, decida o Tribunal pela inexistência de direito ao sigilo.

**Transparência:** o TCE tornará públicas, na máxima extensão permitida pela lei, todas as suas ações, resultados e decisões, bem como as informações sobre receitas e despesas dos entes públicos sob sua jurisdição e resultados por eles alcançados.

## 06 - TRIBUNAL PLENO

As deliberações do Tribunal de Contas do Estado são tomadas pelo Tribunal Pleno, sua instância máxima, que tem na composição sete Conselheiros (sendo um o presidente do colegiado), quatro Conselheiros-Substitutos e o representante do Ministério Público de Contas. Também decidem sobre temáticas estabelecidas as suas duas Câmaras: Primeira Câmara e Segunda Câmara. São as instâncias deliberativas, com atribuições previstas na Lei Orgânica do TCE-PB.

As decisões do Tribunal de Contas assumem a forma de Acórdãos, Pareceres, Decisões Singulares e Resoluções. Por força da Resolução nº TC-01/2019, que alterou a de nº TC 10/2010, as prestações de contas anuais das Mesas ou Presidentes das Câmaras Municipais passaram a ser julgadas pelas Câmaras Deliberativas.

No 4º Trimestre, o Pleno do TCE realizou 12 sessões ordinárias híbridas, sendo deliberadas 240 decisões, tendo sido prolatados 161 acórdãos. No exercício foram 809 decisões emitidas pelos órgãos colegiados, entre as quais, 551 em forma de acórdãos.

## 07 - CÂMARAS DELIBERATIVAS

As Câmaras Deliberativas do Tribunal de Contas são compostas de três conselheiros, um dos quais é o seu presidente, delas participando um representante do Ministério Público de Contas junto ao Tribunal e dois Conselheiros-Substitutos. Compete às Câmaras, mediante distribuição, a apreciação ou o julgamento dos processos não relacionados nos artigos 3º e 4º do Regimento Interno, referentes às competências do Tribunal Pleno.

No exercício, a Primeira Câmara Deliberativa do TCE, sob a presidência do conselheiro Antônio Gomes Vieira Filho, realizou 78 sessões ordinárias híbridas e aprovou um total de 2.170 acórdãos, em um montante de 2.184 processos apreciados. Presidida pelo conselheiro Arnóbio Alves Viana, a Segunda Câmara prolatou 2.076 acórdãos e analisou um total de 2.090 processos nas 44 sessões deliberativas realizadas, entre Acórdãos, Pareceres, Resoluções e Decisões Singulares. (Quadros 2, 3 e 4).



PLENO					Q-2
SESSÕES	1º TRI	2º TRI	3º TRI	4º TRI	ANUAL
Ordinária	10	12	13	12	53
Extraordinária	1	2	1	2	6
<b>Total</b>	<b>11</b>	<b>14</b>	<b>14</b>	<b>14</b>	<b>59</b>

DECISÕES					
Acórdão	99	128	163	161	551
Parecer	27	53	87	76	243
Singular	4	5	3	3	15
Resolução	0	0	0	0	0
<b>Total</b>	<b>130</b>	<b>186</b>	<b>253</b>	<b>240</b>	<b>809</b>

Fonte: Tramita

1ª CÂMARA					Q-3
SESSÕES	1º TRI	2º TRI	3º TRI	4º TRI	ANUAL
Ordinária	16	21	26	15	78
Extraordinária	0	0	0	0	0
<b>Total</b>	<b>16</b>	<b>21</b>	<b>26</b>	<b>15</b>	<b>78</b>

DECISÕES					
Acórdão	605	509	652	404	2.170
Parecer	0	0	0	0	0
Singular	4	8	1	1	14
Resolução	0	0	0	0	0
<b>Total</b>	<b>609</b>	<b>517</b>	<b>653</b>	<b>405</b>	<b>2.184</b>

Fonte: Tramita

2ª CÂMARA					Q-4
SESSÕES	1º TRI	2º TRI	3º TRI	4º TRI	ANUAL
Ordinária	10	12	12	10	44
Extraordinária	0	0	0	0	0
<b>Total</b>	<b>10</b>	<b>12</b>	<b>12</b>	<b>10</b>	<b>44</b>

DECISÕES					
Acórdão	436	557	545	538	2.076
Parecer	0	0	0	0	0
Singular	4	3	4	3	14
Resolução	0	0	0	0	0
<b>Total</b>	<b>440</b>	<b>560</b>	<b>549</b>	<b>541</b>	<b>2.090</b>

Fonte: Tramita

## 08 - GANHOS E PRODUTIVIDADE

Nesse período, o Tribunal de Contas do Estado ampliou as ferramentas de controle externo, possibilitando mais celeridade nas análises das contas públicas e buscou uma maior aproximação aos gestores, não só com ações orientadoras e didáticas, mas também no aprimoramento do processo de Acompanhamento da Gestão em tempo real, que vem repercutindo positivamente nos resultados e na celeridade nas decisões, com reflexos na produtividade do órgão fiscalizador e na gestão jurisdicional, trazendo ao mesmo tempo, melhorias significativas na instrução dos processos e na qualidade das prestação de contas.

A consolidação dos relatórios eletrônicos iniciais de auditoria, em relação ao julgamento das contas públicas pelo Tribunal Pleno, trouxeram uma nova dinâmica para a análise dos processos. O Trabalho, que envolve Inteligência Artificial, vem sendo aprimorado, permitindo mais acesso aos jurisdicionados no controle social, e no caso de inconformidades, merecendo a emissão de alertas aos gestores, antes da apreciação. Tanto que já começaram a ser apreciadas as prestações de contas do exercício de 2024, poucos meses depois do ingresso dos processos de prestação de contas no TCE.

Dentro dessa nova sistemática, cresceu o número de relatórios produzidos pela Auditoria, envolvendo contas de 2022, 2023 e 2024, e que já se encontram sob apreciação nos respectivos gabinetes dos relatores e na Procuradoria Geral para emissão de parecer ministerial e, em grande parte, no aguardo para designação de pauta e julgamento em plenário.

Essa realidade veio em decorrência da metodologia de análise adotada pelo órgão no processo de acompanhamento da gestão. A cada exercício os resultados se mostram positivos, diante dos avanços tecnológicos nas atividades de controle, sobretudo, pela missão de garantir à sociedade uma melhor aplicação dos recursos públicos, sem descuidar de seu papel social de orientar os gestores para que cada ato de gestão seja coerente com os princípios da administração pública.



## 09 - PROCESSOS INSTAURADOS

As Cortes de Contas representam instrumentos essenciais à democracia. Possuem, nos termos da Constituição Federal, atribuição de julgar a exatidão das contas de todo aquele que guarde, administre ou aplique bens e/ou dinheiros públicos. Neste contexto, os resultados institucionais equivalem ao número de processos instaurados apreciados e/ou julgados.

Houve a instauração de 1.039 processos de diversas origens e natureza no 4º Trimestre, passíveis de julgamento pela Corte, conforme discriminados no quadro seguinte. Foram formalizados 34.937 documentos, compreendendo expedientes diversos oriundos dos jurisdicionados das esferas municipal, estadual e outras entidades.

Instrução - Os processos, após instruídos e analisados nos diversos setores que compõem a Diretoria de Auditoria e Fiscalização - Diafi, são distribuídos aos Conselheiros e aos Conselheiros-Substitutos, a quem cabe, na qualidade de relatores, presidirem as instruções, atendendo ao princípio constitucional da ampla defesa, respeitando-se o devido processo legal com a indispensável participação do Ministério Público de Contas, para depois levá-los a julgamento no Tribunal Pleno ou em uma das Câmaras Deliberativas.

PROCESSOS INSTAURADOS POR NATUREZA					Q-5
NATUREZA DO PROCESSO	1º TRI	2º TRI	3º TRI	4º TRI	TOTAL
Prestação de contas anual	759	16	0	0	775
Inspeções especiais	27	38	37	4	106
Atos de adm. de pessoal	1.165	1.338	1.009	909	4.421
Licitações, contratos e convênios	9	4	16	4	33
Consultas	6	14	9	14	43
Denúncias/Representações	157	131	158	106	552
Outros	5	7	1	2	15
<b>TOTAL</b>	<b>2.128</b>	<b>1.548</b>	<b>1.230</b>	<b>1.039</b>	<b>5.945</b>
<b>DOCUMENTOS FORMALIZADOS</b>	<b>39.248</b>	<b>43.025</b>	<b>39.346</b>	<b>34.937</b>	<b>156.592</b>

Fonte: Tramita

PROCESSOS JULGADOS POR NATUREZA					Q-6
NATUREZA DO PROCESSO	1º TRI	2º TRI	3º TRI	4º TRI	TOTAL
Atos de Adm. de Pessoal	776	777	914	682	3.149
Consultas	9	4	9	7	29
Denúncias/Representações	52	89	75	95	311
Inspeções Especiais	38	31	29	66	164
Licitações e Contratos	27	32	13	26	98
Outros	52	37	41	45	175
Prestação de Contas Anual	104	177	231	154	666
Recurso	91	51	57	50	249
<b>TOTAL</b>	<b>1.149</b>	<b>1.198</b>	<b>1.369</b>	<b>1.125</b>	<b>4.841</b>

Fonte: Tramita

PROCESSOS JULGADOS POR ORIGEM E NATUREZA					Q-7
ORIGEM E NATUREZA	1º TRI	2º TRI	3º TRI	4º TRI	TOTAL
<b>ADM. ESTADUAL</b>	<b>509</b>	<b>565</b>	<b>573</b>	<b>509</b>	<b>2.156</b>
<b>Contas Anuais</b>	<b>16</b>	<b>20</b>	<b>23</b>	<b>21</b>	<b>80</b>
Administração Direta	1	1	3	4	9
Administração Indireta	9	12	14	8	43
Secretarias Estaduais	6	7	6	9	28
<b>Atos de Adm. de pessoal</b>	<b>421</b>	<b>471</b>	<b>486</b>	<b>396</b>	<b>1.774</b>
<b>Consultas</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>5</b>	<b>0</b>	<b>8</b>
<b>Denúncias/Representações</b>	<b>7</b>	<b>15</b>	<b>9</b>	<b>8</b>	<b>39</b>
<b>Inspeções</b>	<b>21</b>	<b>16</b>	<b>19</b>	<b>40</b>	<b>96</b>
<b>Licitações e Contratos</b>	<b>13</b>	<b>17</b>	<b>3</b>	<b>10</b>	<b>43</b>
<b>Outros</b>	<b>7</b>	<b>14</b>	<b>11</b>	<b>18</b>	<b>50</b>
<b>Recursos</b>	<b>22</b>	<b>11</b>	<b>17</b>	<b>16</b>	<b>66</b>

ORIGEM E NATUREZA	1º TRI	2º TRI	3º TRI	4º TRI	TOTAL
<b>ADM. MUNICIPAL</b>	<b>640</b>	<b>633</b>	<b>796</b>	<b>616</b>	<b>2.685</b>
<b>Contas Anuais</b>	<b>88</b>	<b>157</b>	<b>208</b>	<b>133</b>	<b>586</b>
Prefeitura Municipal	16	47	77	72	212
Câmara Municipal	31	77	103	40	251
Administração Indireta	40	29	24	21	114
Secretarias Municipais	1	4	4	0	9
<b>Atos de Adm. Pessoal</b>	<b>355</b>	<b>306</b>	<b>428</b>	<b>286</b>	<b>1.375</b>
<b>Consultas</b>	<b>7</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>7</b>	<b>21</b>
<b>Denúncias/Representações</b>	<b>45</b>	<b>74</b>	<b>66</b>	<b>87</b>	<b>272</b>
<b>Inspeções</b>	<b>17</b>	<b>15</b>	<b>10</b>	<b>26</b>	<b>68</b>
<b>Licitações e Contratos</b>	<b>14</b>	<b>15</b>	<b>10</b>	<b>16</b>	<b>55</b>
<b>Outros</b>	<b>45</b>	<b>23</b>	<b>30</b>	<b>27</b>	<b>125</b>
<b>Recurso</b>	<b>69</b>	<b>40</b>	<b>40</b>	<b>34</b>	<b>183</b>
<b>TOTAL ESTADO E MUNICÍPIOS</b>	<b>1.149</b>	<b>1.198</b>	<b>1.369</b>	<b>1.125</b>	<b>4.841</b>

Os processos de Atos de Pessoal julgados no exercício de 2025 somaram 3.149 decisões, especificamente em relação às aposentadorias e pensões, continuando assim a apresentar resultados expressivos no tocante às demandas apreciadas pelo Tribunal de Contas, uma vez que o órgão fiscalizador tem entre suas prioridades, a análise de processos dessa natureza, à luz dos ditames constitucionais, assim como em relação aos procedimentos licitatórios, que merecem observações técnicas mais apuradas pelos setores internos do TCE.

No Trimestre, foram apreciados 72 processos de contas de prefeituras municipais. Das Câmaras de Vereadores foram apreciadas 40 prestações de contas, sendo nove de secretarias estaduais.

## 10 - RECURSOS JULGADOS

Preceitua o Regimento Interno do Tribunal de Contas que os gestores podem interpor recursos contra as decisões de seus órgão deliberativos, o que lhes assegura o devido processo legal e direito constitucional à ampla defesa e ao contraditório. Nos meses de Outubro, Novembro e Dezembro os órgãos colegiados do TCE julgaram 50 recursos. Desse total, verifica-se que 40 foram apreciados no Tribunal Pleno, três na Primeira Câmara e sete na Segunda Câmara, provenientes das áreas municipal e estadual.

RECURSOS JULGADOS NO ANO				Q-8
Recursos Julgados	Adm. Estadual	Adm. Municipal	Total Anual	
Pleno	52	127	179	
1ª Câmara	12	32	44	
2ª Câmara	2	24	26	
TOTAL	66	183	249	

Fonte: Tramita

PLENO						Q-9
Recursos Julgados	1º TRI	2º TRI	3º TRI	4º TRI	ANUAL	
Administração Estadual	12	9	15	16	52	
Administração Municipal	41	31	31	24	127	
Total	53	40	46	40	179	

Fonte: Tramita

1ª CÂMARA						Q-10
Recursos Julgados	1º TRI	2º TRI	3º TRI	4º TRI	ANUAL	
Administração Estadual	9	2	1	0	12	
Administração Municipal	22	4	3	3	32	
Total	31	6	4	3	44	

Fonte: Tramita

2ª CÂMARA						Q-11
Recursos Julgados	1º TRI	2º TRI	3º TRI	4º TRI	ANUAL	
Administração Estadual	1	0	1	0	2	
Administração Municipal	6	5	6	7	24	
Total	7	5	7	7	26	

Fonte: Tramita

## 11 - JULGAMENTO E APRECIÇÃO DE CONTAS

O julgamento/apreciação das contas dos responsáveis pela guarda, administração ou aplicação de bens e/ou recursos públicos obedece aos regramentos da Constituição e da legislação infraconstitucional. Com efeito, é importante destacar que as contas dos chefes dos poderes executivos ordenadores de despesas sujeitam-se a duplo julgamento, um político - Contas de Governo – pelo correspondente Poder Legislativo, e outro técnico-jurídico – Contas de Gestão - pelo Tribunal de Contas.

As prestações de contas são apreciadas, inicialmente, mediante a emissão de parecer prévio e, em seguida, remetidas às casas legislativas para julgamento político - art. 71, inciso I, c/c o art. 75 da Constituição Federal - ao passo que as Contas de Gestão, onde os chefes dos poderes executivos ordenam despesas, são julgadas, em caráter definitivo, pelo TCE - art. 71, inciso II, c/c o art. 75, caput, da Constituição Federal.

Quanto à análise das Contas de Governo, a decisão da Corte consigna a aprovação ou a desaprovação. Referida deliberação tem como objetivo principal informar ao Poder Legislativo acerca dos aspectos contábeis, financeiros, orçamentários, operacionais e patrimoniais encontrados nas contas globais e anuais aduzidas pelo agente político, notadamente quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas (art. 70, caput, da CF).

Conforme exposto no quadro a seguir, observa-se que no 4º Trimestre o Pleno do Tribunal de Contas emitiu 76 Pareceres Prévios em prestações de contas municipais, sendo 65 Favoráveis e 11 Contrários.

CONTAS DE GOVERNO - PARECER PRÉVIO					Q-12
RESULTADO	1º TRI	2º TRI	3º TRI	4º TRI	TOTAL
Parecer Contrário	3	6	6	11	26
Parecer Favorável	15	43	71	65	194
Parecer Favorável com ressalvas	0	0	1	0	1
<b>TOTAL</b>	<b>18</b>	<b>49</b>	<b>78</b>	<b>76</b>	<b>221</b>

Fonte: Tramita

CONTAS DE GESTÃO - ACÓRDÃOS					Q-13
RESULTADO	1º TRI	2º TRI	3º TRI	4º TRI	TOTAL
Regular	12	12	9	18	51
Regular com ressalvas	30	80	107	48	265
Irregular	62	78	117	92	349
<b>TOTAL</b>	<b>104</b>	<b>170</b>	<b>233</b>	<b>158</b>	<b>665</b>

Fonte: Tramita



## ACÓRDÃOS NO ANO

Q-14

### RESULTADOS E TIPOS DE JURISDICIONADOS

RESULTADO	REGULAR	REGULAR/RESSALVAS	IRREGULAR	TOTAL
Autarquia	16	88	8	112
Câmara municipal	198	40	11	249
Consórcio	1	3	0	4
Empresa Pública	3	0	0	3
Fundação	2	3	1	6
Fundo	2	9	2	13
Órgão	3	6	1	10
Órgão Especial	3	1	0	4
Poder/Órgão Indep.	6	2	0	8
Prefeitura	16	173	25	214
Sec. de Estado	12	18	3	33
Soc. de Econ. Mista	3	7	0	10
<b>TOTAL</b>	<b>265</b>	<b>350</b>	<b>51</b>	<b>666</b>

Fonte: Tramita

## ACÓRDÃOS NO 4º TRIMESTRE

Q-15

### RESULTADOS E TIPOS DE JURISDICIONADOS

RESULTADO	REGULAR	REGULAR/RESSALVAS	IRREGULAR	TOTAL
Autarquia	4	16	1	21
Câmara municipal	26	10	4	40
Consórcio	0	1	0	1
Empresa Pública	1	0	0	1
Fundação	0	0	0	0
Fundo	0	2	2	4
Órgão	1	0	0	1
Órgão Especial	1	0	0	1
Poder/Órgão Indep.	3	0	0	3
Prefeitura	10	54	10	74
Sec. de Estado	2	8	1	11
Soc. de Econ. Mista	0	1	0	1
<b>TOTAL</b>	<b>48</b>	<b>92</b>	<b>18</b>	<b>158</b>

Fonte: Tramita

## 12 - ALERTAS EMITIDOS

Dentro da sistemática de análise adotada pelo TCE-PB para as contas públicas, disciplinada pela Resolução RN TC nº 01/2017, a Auditoria do Tribunal de Contas passou a produzir relatórios iniciais, ensejando assim a emissão de “Alertas” aos gestores públicos, quando constatadas inconformidades, indícios de irregularidades ou descumprimento de preceitos, constitucionais, relativos à Transparência Pública e à Lei de Responsabilidade Fiscal.

Os Alertas são emitidos pelos relatores e resultam do acompanhamento das gestões municipais e estadual. No exercício de 2025 foram emitidos 1.330 Alertas, significando advertências aos gestores, quando detectados atos que podem configurar insuficiência nas aplicações constitucionais em Educação e Saúde, decumprimento de requisitos da Lei de Responsabilidade Fiscal, ou mesmo na quebra de outros limites legais que regularizam as prestações de contas.

O TCE aprimorou as metodologias das análises de contas. Para isso priorizou a emissão dos relatórios iniciais de prestação de contas, conforme os prazos estabelecidos, fazendo o acompanhamento diário da gestão, orientando, advertindo e emitindo alertas, antes dos relatórios finais de auditorias e das respectivas defesas.

ALERTAS EMITIDOS NO ANO					Q-16
MESES	1º TRI	2º TRI	3º TRI	4º TRI	TOTAL
Emissão de Alertas	165	367	367	431	1.330

Fonte: Tramita

## 13 - FISCALIZAÇÃO

A Diretoria de Auditoria e Fiscalização - Diafi reorganizou as rotinas de inspeções, instituindo as auditorias coordenadas específicas, quando necessárias, com o escopo de instruir processos das mais diversas naturezas em órgãos ou entidades das administrações direta e indireta do Estado e dos Municípios

O setor restabeleceu a normalidade das inspeções in loco, após a suspensão no período de Pandemia. Intensificou os trabalhos pela via remota, por meio de drones e outras ferramentas de controle, respeitando os limites mínimos estabelecidos pelas autoridades sanitárias.

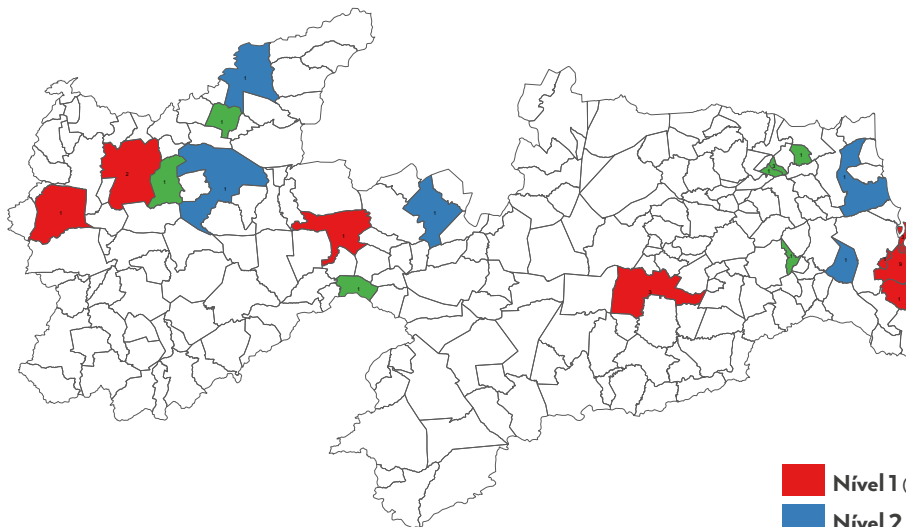
## 14 - INSPEÇÕES IN LOCO

Os Departamentos vinculados à Diretoria de Auditoria e Fiscalização - Diafi realizaram, com o escopo de instruir processos das mais diversas naturezas, no 4º Trimestre 63 inspeções in loco, em órgãos ou entidades das administrações direta e indireta do Estado e dos Municípios.

INSPEÇÕES IN LOCO POR SETORES					Q-17
SETORES	1º TRI	2º TRI	3º TRI	4º TRI	TOTAL
Auditoria da Gestão Municipal - DEAGM 1	10	6	10	18	44
Auditoria da Gestão Municipal - DEAGM 2	13	8	8	12	41
Auditoria da Gestão Estadual - DEAGE	15	19	9	19	62
Auditoria das Contratações Públicas - DEACOP	26	30	17	13	86
Auditoria de Atos de Pessoal - DEAPP	8	5	7	1	21
Auditoria Operacional/GPC	4	10	0	0	14
<b>TOTAL</b>	<b>76</b>	<b>78</b>	<b>51</b>	<b>63</b>	<b>268</b>

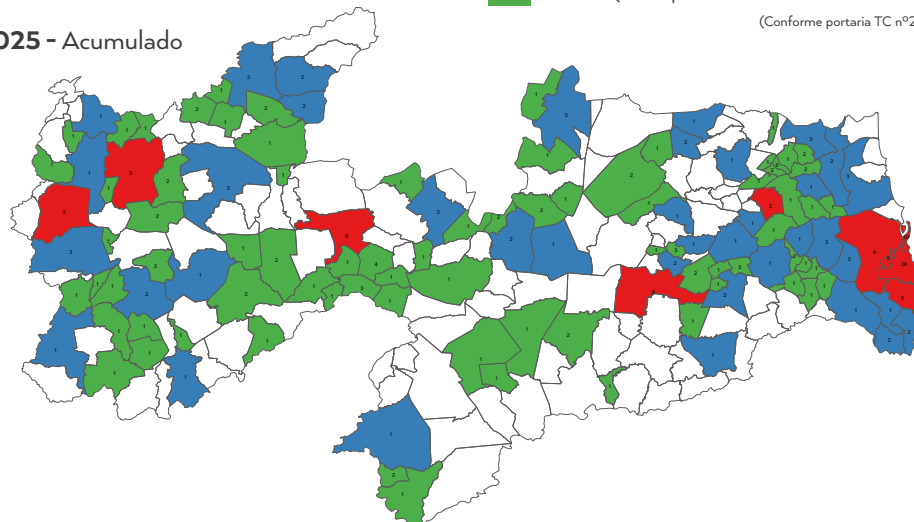
Fonte: Diafi

Municípios diligenciados - 2025 - 4º Trimestre



- **Nível 1** (Municípios com maiores níveis de recursos)
- **Nível 2** (Municípios com níveis médios de recursos)
- **Nível 3** (Municípios com níveis baixos de recursos)

Municípios diligenciados - 2025 - Acumulado



(Conforme portaria TC nº250/2022)

## 15 - CORREGEDORIA

A Corregedoria Geral do Tribunal de Contas tem, entre suas atribuições, acompanhar o envio dos acórdãos e das decisões emanadas pelos órgãos deliberativos para cobrança dos gestores públicos estaduais e municipais, e demais responsáveis, bem como o cumprimento das decisões, inclusive no controle das respectivas manifestações ao Tribunal sobre as providências adotadas.

Às Procuradorias Municipais são encaminhadas decisões e julgados com os respectivos processos para imputações de débitos ou possível responsabilização de ordem cível ou penal aos responsáveis. No 4º Trimestre foram remetidas para cobrança deliberações em acórdãos que somaram R\$ 1.279.701,54, referentes a multas e imputações a agentes públicos responsáveis.

A Corregedoria enviou no Trimestre à Procuradoria Geral do Estado deliberações por responsabilidades e multas aplicadas aos gestores. Os valores chegam ao montante de R\$ 118.537,22, envolvendo 43 responsáveis, referentes a decisões emitidas em processos de prefeituras municipais, câmaras de vereadores e de demais órgãos públicos. No exercício a soma dos valores chega a R\$ 22.177.985,08.

ACÓRDÃOS REMETIDOS ÀS PROCURADORIAS MUNICIPAIS Q-18					
MÊS	PREFEITURAS	ÓRGÃOS	CÂMARAS	TOTAL	VALOR R\$
1º TRI	8	7	0	15	12.231.491,89
2º TRI	7	0	0	7	1.135.715,90
3º TRI	6	0	6	12	4.988.660,87
4º TRI	5	0	1	6	1.279.701,54
TOTAL	26	7	7	40	19.635.570,20

Fonte: Corregedoria

ACÓRDÃOS REMETIDOS À PGE Q-19					
MÊS	PREFEITURAS	ÓRGÃOS	CÂMARAS	TOTAL	VALOR R\$
1º TRI	33	38	2	73	6.151.200,28
2º TRI	39	45	3	87	12.949.070,10
3º TRI	39	23	6	68	2.959.176,83
4º TRI	25	15	3	43	118.537,87
TOTAL	136	121	14	271	22.177.985,08

Fonte: Corregedoria

## 16 - CONSULTAS

O Tribunal de Contas do Estado decide sobre consultas referentes a dúvidas de natureza interpretativa do direito em tese, suscitadas na aplicação de dispositivos legais e regulamentares concernentes à matéria de sua competência, conforme previsto no Art. 235 do Regimento Interno. O entendimento da Corte, emitido sobre as consultas formuladas, possui caráter normativo e constitui prejulgamento em tese, não se admitindo matéria de fato ou caso concreto. No 4º Trimestre o TCE respondeu 11 consultas. No exercício foram 51, conforme apresentado no quadro a seguir.

CONSULTAS RESPONDIDAS					Q-20
FORMAS DE RESPOSTAS	1º TRI	2º TRI	3º TRI	4º TRI	TOTAL
Pelo Tribunal Pleno	9	4	9	7	29
Administrativamente	4	9	5	4	22
<b>TOTAL</b>	<b>13</b>	<b>13</b>	<b>14</b>	<b>11</b>	<b>51</b>

Fonte: Capre

## 17 - DENÚNCIAS

Qualquer cidadão, partido político, associação legalmente instituída ou sindicato é parte legítima para denunciar irregularidades ou ilegalidades perante o Tribunal de Contas, na forma prevista no Regimento Interno, regulamentado pela Resolução RN-TC - N° 10/2010.

A denúncia deve observar os requisitos exigidos e atender à instrução processual prevista. No período foram protocoladas 405 denúncias e representações, sendo julgadas 119, conforme o quadro abaixo:

DENÚNCIAS E REPRESENTAÇÕES NO ANO					Q-21
Protocolizadas	DENÚNCIAS		REPRESENTAÇÃO		TOTAL
	Documento	Processos	Documento	Processos	
	935	529	0	23	1.487
<b>Julgadas</b>	<b>376</b>		<b>29</b>		<b>405</b>

Fonte: Tramita

DENÚNCIAS E REPRESENTAÇÕES NO 4º TRIMESTRE					Q-22
Protocolizadas	DENÚNCIAS		REPRESENTAÇÃO		TOTAL
	Documento	Processos	Documento	Processos	
	178	102	0	4	284
<b>Julgadas</b>	<b>112</b>		<b>7</b>		<b>119</b>

Fonte: Tramita

<b>DENÚNCIAS E REPRESENTAÇÕES NO 3º TRIMESTRE</b>					<b>Q-23</b>
Protocolizadas	DENÚNCIAS		REPRESENTAÇÃO		TOTAL
	Documento	Processos	Documento	Processos	
	255	147	0	11	413
Julgadas	90		4		94

<b>DENÚNCIAS E REPRESENTAÇÕES NO 2º TRIMESTRE</b>					<b>Q-24</b>
Protocolizadas	DENÚNCIAS		REPRESENTAÇÃO		TOTAL
	Documento	Processos	Documento	Processos	
	244	129	0	2	375
Julgadas	103		15		118

<b>DENÚNCIAS E REPRESENTAÇÕES NO 1º TRIMESTRE</b>					<b>Q-25</b>
Protocolizadas	DENÚNCIAS		REPRESENTAÇÃO		TOTAL
	Documento	Processos	Documento	Processos	
	258	151	0	6	415
Julgadas	71		3		74

## 18 - FERRAMENTAS DE CONTROLE

A transparência na administração pública é uma obrigação para os responsáveis pelo erário. O Tribunal de Contas do Estado, órgão que exerce a fiscalização e controle do dinheiro público, utiliza-se dos avanços tecnológicos disponibilizados nas redes sociais para inovar na aproximação entre as ações da Corte e a sociedade, possibilitando a esta o exercício da responsabilidade pelo acompanhamento e controle social.

Na WEB desde 1998, o Tribunal mantém seu portal e com a modernidade do sistema eletrônico e amplia a cada período os serviços e informações, além de dados acerca da gestão pública estadual e municipal paraibanas, bem como de normas - internas e externas - que condicionam a atuação do gestor público. O internauta pode consultar os documentos e processos, ter acesso aos sistemas Sagres e Tramita, às pautas de julgamento, diário eletrônico, bem como aos painéis eletrônicos.



Os painéis de Acompanhamento da Gestão detalham sobre evolução das despesas, das receitas, origem e natureza, bem como os gastos com pessoal do Estado e dos municípios, verificando, inclusive, limites constitucionais das despesas. Os dados são atualizados em tempo real, o que permitiu ao Tribunal ampliar as ferramentas disponíveis à sociedade, com acesso a outras informações relevantes, a exemplo dos gastos com combustíveis, obras públicas e compras de medicamentos, IDGPB (Saúde e Educação). O TCE mantém os painéis com Inteligência Artificial (IA), “Preço da Hora” e “Preço de Referência”, importantes para pesquisas de preços no território paraibano.

Todas as ferramentas de controle social estão à disposição de qualquer cidadão, que poderá acessar o portal do TCE.

**SAGRES ON LINE** - Todo cidadão pode acompanhar e avaliar os atos dos gestores públicos, acessando informações sobre a execução orçamentária e financeira das Administrações Direta e Indireta Estadual, Prefeituras Municipais, bem como de todas as Câmaras de Vereadores. Os dados são ali disponibilizados da forma como são recebidos pelo TCE, sem qualquer juízo emitido pelo Tribunal.

**IEGM** - O Índice de Efetividade da Gestão Municipal - IEGM é uma ferramenta adotada pelo Tribunal de Contas da Paraíba para auxiliar no processo de planejamento, definição de prioridade e avaliação da qualidade dos serviços prestados pelas gestões municipais. Os dados são levantados por meio de questionário aplicado junto aos municípios.

**EMPRESAS INIDÔNEAS** - O Portal do TCE disponibiliza aos gestores públicos um cadastro de empresas inidôneas e suspensas - CEIS.

**CONSULTA DE PROCESSOS** - Permite a cada um dos organismos públicos sob a jurisdição do Tribunal de Contas do Estado acompanhar a tramitação dos seus processos por meio de consulta, bastando, para isso, acessar o link específico na página do TCE na internet.

**ACOMPANHAMENTO DOS ATOS DE PESSOAL** - Disponível aos interessados em acompanhar a tramitação dos processos equivalentes. No acesso o internauta poderá saber sobre data de entrada do processo no TCE e a tramitação, identificando sua última movimentação, bem como a identificação do relator.

**DIÁRIO ELETRÔNICO** - Periódico on-line destinado às publicações oficiais do Tribunal de Contas e por meio do qual os prefeitos e presidentes das Câmaras de Vereadores dos 223 municípios paraibanos poderão dispor de espaço para as publicações das respectivas administrações, exigidas por lei, sem custo para os municípios.

**SERVIÇO DE INFORMAÇÕES AO CIDADÃO – SIC** - Em atendimento à Lei de Acesso à Informação, o Tribunal disponibiliza um link para acesso a diversas informações acerca do TCE, tais como: balancetes, relatório de atividades, formulação estratégica, folhas de pagamento, acompanhamento de processos, entre outros. O Portal disponibiliza ainda as Atas das Sessões, os Relatórios de Gestão Fiscal do TCE e seus balancetes, divulgando, por meio de relatórios trimestrais e anuais.

**ESPAÇO CIDADANIA DIGITAL** - A sala reúne terminais de computadores e painéis que expõem plataformas e ferramentas de transparência. Os aplicativos permitem ao cidadão o acompanhamento e a fiscalização da gestão pública em tempo real. O projeto foi desenvolvido em parceria com a UFPB e UFCG.

## 19 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A Assessoria de Comunicação Social (Ascom) do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (TCE-PB) é o setor responsável pelo planejamento e execução das estratégias de comunicação interna e externa do órgão. Seu principal objetivo é promover o intercâmbio eficaz de informações, tanto no âmbito interno quanto entre o TCE-PB e a sociedade, contribuindo para a construção, consolidação e preservação da imagem institucional.

Para garantir a efetividade e a transparência da comunicação, o Tribunal utiliza diversos instrumentos voltados à divulgação de suas atribuições e dos resultados de suas ações. Esses recursos são estruturados de forma a serem acessíveis e compreensíveis para servidores, jurisdicionados e cidadãos.

A Ascom atua diretamente no relacionamento com a imprensa, oferecendo apoio a jornalistas e fornecendo informações que atendem às demandas da mídia. Também é responsável por identificar e transformar em pauta os fatos e acontecimentos relevantes do Tribunal, além de desenvolver estratégias que reforcem, junto à população, a compreensão sobre o papel fiscalizador do TCE-PB.

Por meio da Ascom, a Corte Paraibana mantém canais destinados à divulgação interna e externa de suas atribuições e resultados, fortalecendo a transparência de sua atuação. Entre as ferramentas utilizadas estão o Portal do TCE-PB ( <https://tce.pb.gov.br/> ), as redes sociais (Instagram, Twitter e Facebook), além de instrumentos voltados ao público interno, como a Intranet e o e-mail institucional.

A seguir, apresentam-se dados referentes à atuação da Assessoria de Comunicação Social (Ascom).

### COMUNICAÇÃO EXTERNA

O TCE-PB mantém diversos canais para promover a transparência e a divulgação de suas ações institucionais:

**1-Portal TCE-PB** - Principal ferramenta de divulgação online do Tribunal, disponibiliza informações e serviços à sociedade por meio do site: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br)

**2-Relatório de Atividades** - Documento produzido pela Coordenadoria de Planejamento e enviado anualmente à Assembleia Legislativa da Paraíba, em cumprimento ao art. 71, § 4º da Constituição Estadual.

**3-Informativo Semanal Eletrônico** - Boletim distribuído a servidores, jornalistas, órgãos jurisdicionados, Tribunais de Contas e entidades representativas como o Instituto Rui Barbosa (IRB) e a Atricon.

**4-Redes Sociais** - Perfis ativos no Twitter, Instagram, Facebook e canal no YouTube (TV TCE-PB), ampliam o alcance das ações do Tribunal, promovendo maior transparência e engajamento.

**5-Press Releases** - Comunicados oficiais enviados à imprensa — jornais eletrônicos, rádios e TVs — da capital e do interior do Estado.

### COMUNICAÇÃO INTERNA

Com foco na integração institucional e no fortalecimento das relações entre servidores, conselheiros e áreas técnicas, o TCE-PB também investe em canais voltados à comunicação interna:



**Intranet** - Plataforma restrita aos servidores, com informações atualizadas sobre o Tribunal, quadro funcional, ações administrativas e oportunidades de capacitação.

**TV Mural** – Telas instaladas em pontos estratégicos da sede do Tribunal, exibindo conteúdos sobre saúde, bem-estar, eventos internos, campanhas sociais, palestras e outras iniciativas institucionais.

Esses canais têm por finalidade estreitar vínculos, promover a cultura organizacional, reduzir barreiras de comunicação e fortalecer o sentimento de pertencimento entre os integrantes da Corte de Contas paraibana.

COMUNICAÇÃO EM NÚMEROS					Q-26
FORMATOS	1º TRI	2º TRI	3º TRI	4º TRI	TOTAL
Matérias Publicadas no Portal TCE-PB	135	132	121	98	486
Matérias enviadas e replicadas	5.400	5.499	5.065	3.920	19.884
Atendimentos à Imprensa	75	103	59	114	351
Publicações nas Mídias Digitais	198	336	242	231	1.007
TV Mural	42	48	33	26	149
Transmissões de sessões por vídeoconferência e TV-TCE	28	26	25	26	105
Informativo Semanal Digital	10	12	9	5	36
Visualizações nas Redes Sociais	485mil	474mil	918mil	789mil	2.666mil
Criação de artes para eventos, cursos e palestras da Ecosil	14	11	18	5	48
Fotos de eventos e matérias	5.485	3.429	2.171	3.707	14.792

Fonte: Ascom

## AÇÕES INSTITUCIONAIS EM DESTAQUE

### OUTUBRO

DATA	MATÉRIAS
01/10/2025	<u>João Pessoa adere ao Pacto pela Primeira Infância em ato com presença de crianças</u>
03/10/2025	<u>Presidente do TCE-PB recebe visita institucional do presidente do Farol do Desenvolvimento da Paraíba</u>
06/10/2025	<u>Conselheiro André Carlo representará o TCE-PB em Seminário Ibero-Americano de Direito e Controlo, em Lisboa</u>
07/10/2025	<u>Fernando Catão debate a Transposição do Rio São Francisco em webinário promovido pelo TCU e TCE-PB</u>
10/10/2025	<u>Governador nomeia Elvira Samara Pereira para o cargo de Procuradora Geral junto ao TCE-PB</u>
15/10/2025	<u>TCE-PB aponta aumento de 80% nos gastos municipais com festejos juninos entre 2023 e 2025</u>
15/10/2025	<u>TCE aprova a concessão de Medalha a Catão em sessão marcada pela emoção da despedida</u>
22/10/2025	<u>TCE apoia a implantação de Sistema de Gestão de Vagas em Creches Municipais</u>
22/10/2025	<u>Fernando Catão apresenta relatório de atividades e encerra trajetória no TCE-PB com aposentadoria</u>

DATA	MATÉRIAS
22/10/2025	<u>Conselheiro Catão encerra trajetória no TCE-PB com discurso de gratidão e emoção e recebe a Medalha Cunha Pedrosa</u>
24/10/2025	<u>TCE-PB é pioneiro e referência nacional no acompanhamento das “Emendas PIX”, com painel de monitoramento</u>
28/10/2025	<u>Projeto “Arte sem Controle” é lançado no Centro Cultural Ariano Suassuna</u>
30/10/2025	<u>Presidente do TCE-PB destaca papel transformador da arte e da cultura na abertura do projeto “Arte Sem Controle”</u>
31/10/2025	<u>TCE-PB participa da renovação da parceria entre Governo do Estado e UNICEF em defesa da infância</u>

## NOVEMBRO

DATA	MATÉRIAS
03/11/2025	<u>TCE-PB coordena 1ª Plenária do Fórum de Administradores Tributários da Paraíba</u>
03/11/2025	<u>Tribunal Pleno empossa Elvira Samara Pereira como Procuradora Geral do Ministério Público junto ao TCE</u>
04/11/2025	<u>Dia Histórico para os Tribunais de Contas: PEC da Essencialidade é aprovada</u>
11/11/2025	<u>OPERAÇÃO: TCE-PB realiza nova auditoria simultânea em maternidades públicas da Paraíba</u>
12/11/2025	<u>Presidente do TCE participa de Encontro Municipalista e destaca diálogo com os prefeitos para uma boa gestão</u>
12/11/2025	<u>TCE-PB divulga primeiros resultados da Auditoria Coordenada em maternidades públicas</u>
14/11/2025	<u>Presidente Fábio Nogueira recebe Prêmio Heitor Falcão na celebração dos 50 anos de jornalismo de Abelardo Jurema</u>
14/11/2025	<u>TCE-PB reforça apoio ao Programa “Antes Que Aconteça” que firmou nova parceria</u>
17/11/2025	<u>Presidente do TCE-PB recebe vice-governador e dirigentes da Cinep para discutir regularização fundiária de empresas em CG</u>
17/11/2025	<u>TCE-PB realiza primeira reunião da Comissão de Planejamento e Uniformização dos Quadros de Pessoal do Estado</u>
19/11/2025	<u>TCE-PB e Ministério Público firmam acordo para reforçar fiscalização sobre contratações temporárias nos municípios</u>
26/11/2025	<u>TCE-PB realiza segunda edição do projeto cultural “Arte sem Controle” nesta quinta-feira (27)</u>
28/11/2025	<u>Transformação social na arte e na cultura marca 2ª edição do “Arte Sem Controle” no CCAS do TCE</u>

## DEZEMBRO

DATA	MATÉRIAS
03/12/2025	<u>TCE-PB integra a abertura do IV Congresso Internacional dos Tribunais de Contas, em Florianópolis</u>
05/12/2025	<u>TCE-PB recebe Selo Diamante em transparência pública pelo PNTP 2025</u>
10/12/2025	<u>TCE-PB convida entidades para reunião de alinhamento do Pacto pela Primeira Infância e programação de ações para 2026</u>
16/12/2025	<u>Presidente do TCE-PB destaca diálogo institucional em reunião interpoderes na Defensoria Pública</u>
17/12/2025	<u>Conselheiros do TCE-PB prestigiam entrega da Medalha Epitácio Pessoa ao conselheiro aposentado Fernando Catão</u>
17/12/2025	<u>Prefeitos firmam Pacto com o TCE para reduzir a 30% dos efetivos o quadro de servidores temporários</u>
19/12/2025	<u>Número dos julgamentos feitos pelo TCE somou, este ano, cifra superior a 4,8 mil</u>
22/12/2025	<u>TCE-PB entra em recesso a partir de 22 de dezembro; prazos processuais ficam suspensos</u>

## 20 - OUVIDORIA

A Ouvidoria é um serviço de representação do cidadão junto ao TCE, cuja ação visa aproximar a sociedade à instituição, proporcionando um canal de comunicação onde o usuário pode reclamar, denunciar, perguntar ou informar sobre as administrações públicas do Estado, dos municípios e do próprio Tribunal de Contas do Estado. Nos termos do Regimento Interno cabe à Ouvidoria receber denúncias, reclamações, sugestões, solicitações, elogios, críticas e outros, dando-lhes o devido encaminhamento, conforme o caso.

Instituído em dezembro de 2006, o setor é mais um meio disponível para assegurar a celeridade no atendimento externo, no tratamento das informações e na apuração das demandas recebidas. No exercício de 2025 foram registrados 2.506 procedimentos.

PROCEDIMENTOS DA OUVIDORIA					Q-27
PROCEDIMENTOS REGISTRADOS	1º TRI	2º TRI	3º TRI	4º TRI	TOTAL
Denúncias	325	326	309	242	1.202
Pedidos de Acesso à informação	191	156	214	434	995
Petição	0	0	1	19	20
Outros	73	60	79	77	289
<b>TOTAL</b>	<b>589</b>	<b>542</b>	<b>603</b>	<b>772</b>	<b>2.506</b>
Processos formalizados	159	129	159	112	559
E-mails recebidos	103	113	162	127	505

Fonte: Ouvidoria

## 21 - CONTAS BLOQUEADAS

BLOQUEIO DE CONTAS BANCÁRIAS			Q-28
PERÍODO	PREFEITURAS	CÂMARAS	TOTAL
4º Trimestre	<i>Não houve</i>	Esperança	1
3º Trimestre	São José de Princesa, Juarez Távora, Lagoa de Dentro e Nova Olinda	Cubati	5
2º Trimestre	Cacimba de Areia, Campina Grande, Paulista e Zabelê	Duas Estradas (2), Araruna e Baía da Traição, Tacima e Vieirópolis	9
1º Trimestre	Esperança, Olivedos, Zabelê, Aguiar, Cachoeira dos Índios, Cacimba de Areia, Coxixola, Curral de Cima, Esperança, Ingá, Mãe D'água, Mari, Mulungu, Paulista e Santa Rita	Juripiranga, Bom Sucesso, Cacimba de Areia, Cuité, Mãe D'água e Soledade	21

Fonte: Gapre



# 22 - MOVIMENTAÇÃO DE RECURSOS

O Demonstrativo abaixo apresenta um resumo da movimentação financeira do Tribunal de Contas do Estado, equivalente ao 4º Trimestre do exercício de 2025. Regularmente, o TCE envia os balancetes mensais à Comissão de Acompanhamento e Controle da Execução Orçamentária da Assembléia Legislativa.

## BALANCETE

## LINKS PARA ACESSO

Q-29

OUTUBRO

BALANÇO FINANCEIRO						ANEXO 13
* ESTADO DA PARAIBA						
* CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO						
* TRIBUNAL DE CONTAS						
* EXERCÍCIO: 2025 PERÍODO (MES): OUTUBRO						DATA EMISSÃO: 05/02/2026 - HORA: 11:59
* INGRESSOS						DISPÊNDIOS
* ESPECIFICAÇÃO	EXERC ATUAL	EXERC ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERC ATUAL	EXERC ANTERIOR	
RECEITA ORÇAMENTARIA (I)	8.310,60	6.909,58	DESPESA ORÇAMENTARIA (VI)	169.169.051,72	198.511.623,11	
ORDINARIA VINCULADA	8.310,60	6.909,58	ORDINARIA VINCULADA	169.169.051,72	198.426.343,11	
EDUCAÇÃO			EDUCAÇÃO		85.280,00	
SAÚDE			SAÚDE			
PREVIDENCIA SOCIAL - RPPS			PREVIDENCIA SOCIAL - RPPS			
ASSISTENCIA SOCIAL			ASSISTENCIA SOCIAL			
CONVENIO			CONVENIO			
INFRAESTRUTURA DE TRANSPOR			INFRAESTRUTURA DE TRANSPOR			
OUTRAS DESTINACOES			OUTRAS DESTINACOES		85.280,00	
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTARIA						
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	169.807.176,31	198.281.836,66	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	76.197,63	123.528,26	
RECEBIMENTOS			PAGAMENTOS			
EXTRAORÇAMENTARIOS (III)	60.943.449,32	60.080.234,29	EXTRAORÇAMENTARIOS (VIII)	61.505.376,28	59.726.919,58	
Insc. RP não processados	124.558,97	723.922,23	Pagto RP nao Processados	651.412,12	488.374,40	
Insc. RP processados	127.693,26	165.943,30	Pagto RP Processados	163.941,97	48.176,52	
Obrg Repart Outros Entes			Obrg Repart Outros Entes			
Valores Restituíveis	60.691.197,09	59.190.368,76	Valores Restituíveis	60.690.022,19	59.190.368,66	
Outros Recebimentos Extr			Outros Pagamentos Extrao			
SALDO EM ESPECIE DO EXERCICIO ANTERIOR (IV)	93.191,40	86.281,82	SALDO EM ESPECIE PARA O EXERCICIO SEGUINTE (IX)	101.502,00	93.191,40	
Caixa e Equivalentes	93.191,40	86.281,82	Caixa e Equivalentes	101.502,00	93.191,40	
Depósitos Restituíveis	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis	0,00	0,00	
Invest e Apl Temp Cur Pra	0,00	0,00	Invest e Apl Temp Cur Pra	0,00	0,00	
Invest e Apl Temp Lon Pra	0,00	0,00	Invest e Apl Temp Lon Pra	0,00	0,00	
TOTAL (V)=(I+II+III+IV)	230.852.127,63	258.455.262,35	TOTAL (X)=(VI+VII+VIII+IX)	230.852.127,63	258.455.262,35	

NOVEMBRO

BALANÇO FINANCEIRO						ANEXO 13
* ESTADO DA PARAIBA						
* CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO						
* TRIBUNAL DE CONTAS						
* EXERCÍCIO: 2025 PERÍODO (MES): NOVEMBRO						DATA EMISSÃO: 05/02/2026 - HORA: 12:00
* INGRESSOS						DISPÊNDIOS
* ESPECIFICAÇÃO	EXERC ATUAL	EXERC ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERC ATUAL	EXERC ANTERIOR	
RECEITA ORÇAMENTARIA (I)	9.142,13	6.909,58	DESPESA ORÇAMENTARIA (VI)	194.422.686,81	198.511.623,11	
ORDINARIA VINCULADA	9.142,13	6.909,58	ORDINARIA VINCULADA	194.422.686,81	198.426.343,11	
EDUCAÇÃO			EDUCAÇÃO		85.280,00	
SAÚDE			SAÚDE			
PREVIDENCIA SOCIAL - RPPS			PREVIDENCIA SOCIAL - RPPS			
ASSISTENCIA SOCIAL			ASSISTENCIA SOCIAL			
CONVENIO			CONVENIO			
INFRAESTRUTURA DE TRANSPOR			INFRAESTRUTURA DE TRANSPOR			
OUTRAS DESTINACOES			OUTRAS DESTINACOES		85.280,00	
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTARIA						
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	195.049.693,71	198.281.836,66	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	89.473,26	123.528,26	
RECEBIMENTOS			PAGAMENTOS			
EXTRAORÇAMENTARIOS (III)	69.554.819,17	60.080.234,29	EXTRAORÇAMENTARIOS (VIII)	70.092.352,81	59.726.919,58	
Insc. RP não processados	251.648,11	723.922,23	Pagto RP nao Processados	663.227,12	488.374,40	
Insc. RP processados	37.987,44	165.943,30	Pagto RP Processados	163.941,97	48.176,52	
Obrg Repart Outros Entes			Obrg Repart Outros Entes			
Valores Restituíveis	69.265.183,62	59.190.368,76	Valores Restituíveis	69.265.183,72	59.190.368,66	
Outros Recebimentos Extr			Outros Pagamentos Extrao			
SALDO EM ESPECIE DO EXERCICIO ANTERIOR (IV)	93.191,40	86.281,82	SALDO EM ESPECIE PARA O EXERCICIO SEGUINTE (IX)	102.333,53	93.191,40	
Caixa e Equivalentes	93.191,40	86.281,82	Caixa e Equivalentes	102.333,53	93.191,40	
Depósitos Restituíveis	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis	0,00	0,00	
Invest e Apl Temp Cur Pra	0,00	0,00	Invest e Apl Temp Cur Pra	0,00	0,00	
Invest e Apl Temp Lon Pra	0,00	0,00	Invest e Apl Temp Lon Pra	0,00	0,00	
TOTAL (V)=(I+II+III+IV)	264.706.846,41	258.455.262,35	TOTAL (X)=(VI+VII+VIII+IX)	264.706.846,41	258.455.262,35	

DEZEMBRO

BALANÇO FINANCEIRO						ANEXO 13
* ESTADO DA PARAIBA						
* CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO						
* TRIBUNAL DE CONTAS						
* EXERCÍCIO: 2025 PERÍODO (MES): DEZEMBRO						DATA EMISSÃO: 05/02/2026 - HORA: 12:01
* INGRESSOS						DISPÊNDIOS
* ESPECIFICAÇÃO	EXERC ATUAL	EXERC ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERC ATUAL	EXERC ANTERIOR	
RECEITA ORÇAMENTARIA (I)	10.110,76	6.909,58	DESPESA ORÇAMENTARIA (VI)	219.568.245,75	198.511.623,11	
ORDINARIA VINCULADA	10.110,76	6.909,58	ORDINARIA VINCULADA	219.568.245,75	198.426.343,11	
EDUCAÇÃO			EDUCAÇÃO		85.280,00	
SAÚDE			SAÚDE			
PREVIDENCIA SOCIAL - RPPS			PREVIDENCIA SOCIAL - RPPS			
ASSISTENCIA SOCIAL			ASSISTENCIA SOCIAL			
CONVENIO			CONVENIO			
INFRAESTRUTURA DE TRANSPOR			INFRAESTRUTURA DE TRANSPOR			
OUTRAS DESTINACOES			OUTRAS DESTINACOES		85.280,00	
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTARIA						
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	219.984.730,16	198.281.836,66	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	95.818,95	123.528,26	
RECEBIMENTOS			PAGAMENTOS			
EXTRAORÇAMENTARIOS (III)	75.105.928,80	60.080.234,29	EXTRAORÇAMENTARIOS (VIII)	75.426.594,26	59.726.919,58	
Insc. RP não processados	510.292,70	723.922,23	Pagto RP nao Processados	694.727,12	488.374,40	
Insc. RP processados	27.711,03	165.943,30	Pagto RP Processados	163.941,97	48.176,52	
Obrg Repart Outros Entes			Obrg Repart Outros Entes			
Valores Restituíveis	74.567.925,07	59.190.368,76	Valores Restituíveis	74.567.925,17	59.190.368,66	
Outros Recebimentos Extr			Outros Pagamentos Extrao			
SALDO EM ESPECIE DO EXERCICIO ANTERIOR (IV)	93.191,40	86.281,82	SALDO EM ESPECIE PARA O EXERCICIO SEGUINTE (IX)	103.302,16	93.191,40	
Caixa e Equivalentes	93.191,40	86.281,82	Caixa e Equivalentes	103.302,16	93.191,40	
Depósitos Restituíveis	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis	0,00	0,00	
Invest e Apl Temp Cur Pra	0,00	0,00	Invest e Apl Temp Cur Pra	0,00	0,00	
Invest e Apl Temp Lon Pra	0,00	0,00	Invest e Apl Temp Lon Pra	0,00	0,00	
TOTAL (V)=(I+II+III+IV)	295.193.961,12	258.455.262,35	TOTAL (X)=(VI+VII+VIII+IX)	295.193.961,12	258.455.262,35	

## 23 - ECOSIL

A Escola de Contas Conselheiro Otacílio Silveira – Ecosil, foi normatizada pela Resolução Administrativa – RA – TC 10/2009, e tem como principal objetivo estabelecer a identidade e as diretrizes pedagógicas da educação corporativa da Corte, visando definir as prioridades, promovendo treinamentos e ações necessárias para a capacitação interna e o aperfeiçoamento da gestão pública. No 4º Trimestre do ano a Ecosil promoveu várias atividades pelas vias presencial e remota, viabilizando parcerias e ações voltadas às ações pedagógicas e culturais. Os eventos realizados no período envolveram a participação de 1.552 alunos.

GESTORES E SERVIDORES CAPACITADOS					Q-30
CURSOS NO 4º TRIMESTRE	OUT	NOV	DEZ	H/AULA	ALUNOS
CAAP MÓDULO VIII - Gestão de Pessoal no Setor Público	X			16	60
CAAP MÓDULO VII - Concessões e PPP e Agenda 2030	X			16	60
CAAP MÓDULO IX - REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA	X			16	60
Curso de Urbanismo e as Cidades Inteligentes e Sustentáveis - ITAPORANGA/PB	X			8	100
CAAP MÓDULO X - Gestão de Pessoal no Setor Público: Aposentadorias e Pensões	X			16	60
CAAP MÓDULO XI - Controle Interno	X			16	60
CAAP MÓDULO XII - PARTE I - Processos de Licitações, Denúncias e Consultas no TCE-PB		X		16	60
CAAP MÓDULO XII PARTE II - Licitações, Contratos, Convênios - LEI N.º 14.133/21 - CONSIDERAÇÕES GERAIS		X		16	60
Curso: Gerenciamento de Riscos, Fiscalização e Gestão de Contratos em GUARABIRA/PB		X		12	150
Curso: Gerenciamento de Riscos, Fiscalização e Gestão de Contratos em ITABAIANA/PB		X		12	150
CAAP MÓDULO XIII - Controle da Administração Pública		X		16	60
CAAP MÓDULO XI - Instrumentos de Controle da Administração Pública		X		16	60
Curso de Urbanismo e as Cidades Inteligentes e Sustentáveis – MATARACA/PB		X		8	150
Curso: Agente de Contratação		X			2
Curso: Gerenciamento de Riscos, Fiscalização e Gestão de Contratos em BAYEUX/PB			X	12	100
Curso: Gerenciamento de Riscos, Fiscalização e Gestão de Contratos em PEDRAS DE FOGO/PB			X	12	150
CAAP – MÓDULO III: PARTE 2 - ESTATUTO DA CIDADE (ON-LINE)			X	12	60
Curso: Gerenciamento de Riscos, Fiscalização e Gestão de Contratos em POCINHOS/PB			X	12	150
<b>TOTAL</b>				<b>232</b>	<b>1.552</b>

Fonte: Ecosil



## GESTORES E SERVIDORES CAPACITADOS

CURSOS NO 3º TRIMESTRE	JUL	AGO	SET	H/AULA	ALUNOS
Curso sobre Inteligência Artificial para servidores do TCE-PB – Módulo III: Análise de dados	X			8	131
Curso sobre Inteligência Artificial para servidores do TCE-PB – Módulo IV: Assessores de Gabinete	X			8	18
Curso sobre Inteligência Artificial para servidores do TCE – PB – Módulo V: Membros do TCE	X			8	12
Curso sobre Inteligência Artificial para servidores do TCE-PB – Módulo VI: Administrativo do TCE	X			8	7
CAAP 14ª EDIÇÃO – MÓDULO XIV: Instrumentos de Controle da Administração Pública	X			16	40
CAAP 14ª EDIÇÃO – MÓDULO III: ESTATUTO DA CIDADE (PARTE II)	X			16	39
ELABORAÇÃO OU APRIMORAMENTO DE PLANOS MUNICIPAIS PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA – PMPI – NA CIDADE DE SUMÉ	X			16	73
ELABORAÇÃO OU APRIMORAMENTO DE PLANOS MUNICIPAIS PARA PRIMEIRA INFÂNCIA – PMI – NA CIDADE DE BANANEIRAS	X			16	55
ELABORAÇÃO OU APRIMORAMENTO DE PLANOS MUNICIPAIS PARA PRIMEIRA INFÂNCIA – CAMPINA GRANDE	X			16	163
CURSO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL PARA ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS	X			8	15
CURSO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL PARA AUDITORIA ANÁLISE DE DADOS	X			8	11
ELABORAÇÃO OU APRIMORAMENTO DE PLANOS MUNICIPAIS PARA PRIMEIRA INFÂNCIA NA CIDADE DE SOUSA	X			16	91
CURSO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL PARA ASSESSORES DE GABINETES	X			8	22
CURSO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL PARA SERVIDORES ADMINISTRATIVOS	X			8	21
CURSO DE URBANISMO E AS CIDADES INTELIGENTES E SUSTENTÁVEIS NA CIDADE DE POCINHOS	X			6	121
CAAP MÓDULO I: GESTÃO PÚBLICA (PARTE I)	X			16	50
CAAP MÓDULO I: GESTÃO PÚBLICA (PARTE I)		X		16	50
ELABORAÇÃO OU APRIMORAMENTO DE PLANOS MUNICIPAIS PARA INFÂNCIA – PMPI – JOÃO PESSOA		X		16	198

Fonte: Ecosil

GESTORES E SERVIDORES CAPACITADOS					Q-31
CURSOS NO 3º TRIMESTRE	JUL	AGO	SET	H/AULA	ALUNOS
CAAP - MÓDULO II - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA GERENCIAL		X		32	51
CURSO OFICINA DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL - LEI 14.133/2021		X		24	10
CAAP MÓDULO I (PARTE II) - RESPONSABILIDADE FISCAL		X		16	46
CAAP - MÓDULO III - ESTATUTO DA CIDADE - PARTE I - O FENÔMENO DO URBANISMO - (ON-LINE)		X		16	50
CURSO DE URBANISMO E AS CIDADES INTELIGENTES SUSTENTÁVEIS NA CIDADE DE AREIA		X		6	62
CAAP - MÓDULO IV - INSTRUMENTOS DE ORÇAMENTO, PLANEJAMENTO E GESTÃO			X	32	41
CAAP - MÓDULO V - NORMATIZAÇÃO DO TCE PARA AS DIVERSAS FORMAS DE PRESTAR CONTAS			X	16	32
CAAP - MÓDULO VI - LGPD - LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS			X	16	35
ELABORAÇÃO OU APRIMORAMENTO DE PLANOS MUNICIPAIS PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA - PMPI - NA CIDADE DE ITAPORANGA			X	16	74
CAAP - MÓDULO VIII - GESTÃO DE PESSOAL NO SETOR PÚBLICO			X	16	35
<b>TOTAL</b>				<b>404</b>	<b>1.440</b>

Fonte: Ecosil

GESTORES E SERVIDORES CAPACITADOS					Q-32
CURSOS NO 2º TRIMESTRE	ABR	MAI	JUN	H/AULA	ALUNOS
CAAP MÓDULO IV: Instrumentos de Orçamento, Planejamento e Gestão	X			16	54
Curso: Urbanismo e as Cidades Inteligentes e Sustentáveis CABACEIRAS-PB	X			6	152
CAAP MÓDULO V: Normatização do TCE para as diversas formas de prestar contas	X			16	48
CAAP MÓDULO VI: LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados	X			16	49
CAAP MÓDULO VII: Concessões e PPP e Agenda 2023		X		16	38
CAAP MÓDULO VIII: Gestão de Pessoal no Setor Público		X		16	43
CURSO Infância no contexto do PPA 2026 - 2029 e LOA 2026 - PATOS		X		14	82
CAAP MÓDULO IX: Regimes Próprios de Previdência		X		16	38
CURSO Infância no contexto do PPA 2026 - 2029 e LOA 2026 - CAJAZEIRAS		X		14	75
CAAP MÓDULO X: Gestão de Pessoa no Setor Público: aposentadorias e pensões		X		16	37
<b>TOTAL</b>				<b>266</b>	<b>1.074</b>

Fonte: Ecosil

**GESTORES E SERVIDORES CAPACITADOS****Q-32**

CURSOS NO 2º TRIMESTRE	ABR	MAI	JUN	H/AULA	ALUNOS
CURSO Infância no contexto do PPA 2026 - 2029 e LOA 2026 - MONTEIRO		X		14	28
CURSO Infância no contexto do PPA 2026 - 2029 e LOA 2026 - CAMPINA GRANDE		X		14	59
CAAP MÓDULO XI: Controle Interno		X		16	43
CAAP MÓDULO XII: Processos de Licitações, Denúncias e Consultas no TCE-PB (Parte 1)			X	16	51
CAAP Módulo XII: licitações, Contratos e Convênios (Parte 2)			X	16	40
CURSO Infância no contexto do PPA 2026 - 2029 e LOA 2026 - JOÃO PESSOA			X	14	93
Curso: Urbanismo e as Cidades Inteligentes e Sustentáveis - CAJAZEIRAS			X	6	78
CAAP MÓDULO XIII: Controle da Administração Pública			X	16	48
Curso: Inteligência Artificial para servidores do TCE-PB			X	8	18
<b>TOTAL</b>				<b>266</b>	<b>1.074</b>

Fonte: Ecosil

**GESTORES E SERVIDORES CAPACITADOS****Q-33**

CURSOS NO 1º TRIMESTRE	JAN	FEV	MAR	H/AULA	ALUNOS
CAAP Módulo I: Administração Pública Gerencial		X		32	61
Treinamento do Sistema GeoPB: Envio de dados de Obras e Serviços de Engenharia ao TCE-PB		X		4	307
Ferramentas do TCE para Auditores do TCE TURMA 01		X		5	17
Ferramentas do TCE para Auditores do TCE TURMA 02		X		5	21
Treinamento: Ferramentas do TCE para CORECON		X		5	9
Cadastramento das Informações de Folha de Pagamento no Sagres 2025		X		3	365
CAAP Módulo II: Gestão Pública (Parte I)		X		16	59
CAAP Módulo II: Responsabilidade Fiscal (Parte 11)			X	16	44
CURSO SOBRE A INFÂNCIA E LDO EM PATOS			X	12	156
CURSO SOBRE A INFÂNCIA E LDO EM CAMPINA GRANDE			X	12	234
CAAP Módulo IV: Instrumentos de Orçamento Planejamento e Gestão			X	16	51
CURSO SOBRE A INFÂNCIA E LDO EM JOÃO PESSOA			X	12	274
Treinamento sobre as Ferramentas do TCE para o Ministério Público			X	5	16
<b>TOTAL</b>				<b>143</b>	<b>1.614</b>

Fonte: Ecosil

## 24 - CCAS

O Centro Cultural Ariano Suassuna - CCAS se consolidou como equipamento aberto pelo Tribunal de Contas do Estado para a cultura paraibana e incentivo às iniciativas que enaltecem o debate e os meios que promovem a criatividade dos artistas paraibanos, além de ser espaço para eventos técnicos, treinamentos e palestras. No exercício, cumpriu também com sua finalidade em relação ao ritmo de ocupação dos espaços para entidades e órgãos externos, paralelamente à produção de projetos culturais próprios.

O Projeto “Arte Sem Controle” é uma novidade da atual gestão, marca o início de uma série de encontros mensais que reunirão representantes da sociedade civil, artistas e pensadores paraibanos em torno de temas relevantes da cultura e da cidadania. Cada edição contará com um painel temático, seguido de uma confraternização cultural no estilo happy hour, criando um ambiente descontraído para a troca de ideias e experiências. No período, o projeto Letras Vivas - que é uma iniciativa do CCAS, reuniu membros da Confraria dos Bibliófilos da Paraíba para lançamento de livros, debates, apresentações poéticas, artísticas e culturais.

O projeto é uma parceria com TCE - por meio do CCAS, com a Secretaria de Cultura do Estado, Pedro Santose e nasce com o propósito de fortalecer o diálogo entre o Tribunal e a sociedade por meio da arte e da cultura.

Ressalte-se, ainda, no último trimestre do ano, a abertura de duas novas exposições, sendo uma da artista plástica Carla Luna (telas) e outra do artista Licurgo Elvis (esculturas), abrilhantando e ocupando os espaços do salão Lynaldo Cavalcanti. Além disso, foram feitos os levantamentos preliminares para o relatório 2025, inclusive quanto ao número de cessões onerosas, gratuitas ou gratuitas com parceria, bem como a lista de cada um desses eventos, bem como um estudo de linha coordenada para as atividades de 2026.

Verifica-se, aos poucos, que os números alcançados em 2025, especialmente quanto aos eventos, aproximam-se daqueles de 2019, quando o CCAS viveu sua efervescência, tendo decaído no período da pandemia.

O Centro Cultural Ariano Suassuna - CCAS é um complexo, anexo ao prédio sede do TCE, que acomoda um auditório com 416 lugares, destinado - não só para as atividades institucionais do Tribunal, mas também para eventos diversos que acontecem na cidade de João Pessoa, incorporando-se ao aparato para exposições artísticas e culturais. Nas dependências funcionam a Escola de Contas Conselheiro Otacílio Silveira (ECOSIL), com três salas de aula, e um laboratório de informática, denominado ESPAÇO CIDADANIA DIGITAL (ECD), que incorpora tecnologia e informações em favor dos jurisdicionados e do trabalho da Corte, além de um exuberante e espaçoso salão de exposições.

O nome de Ariano Suassuna é uma homenagem a um dos mais reverenciados paraibanos, e representando assim, mais um espaço ofertado aos paraibanos no sentido de colaborar com a cultura, em todas as suas manifestações, oferecendo ambientes para lançamentos literários, exposições artísticas, encenações teatrais, artes plásticas, visuais e digitais.



Tribunal de Contas  
do Estado da Paraíba

R. Profº Geraldo Von Söhsten, 147 - Jaguaribe - João Pessoa (PB)  
CEP: 58.015-190  
[www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br)

**E-MAILS:**

Gabinete da Presidência: [gapre@tce.pb.gov.br](mailto:gapre@tce.pb.gov.br)  
Ouvidoria de Contas: [ouvidoria@tce.pb.gov.br](mailto:ouvidoria@tce.pb.gov.br)  
Corregedoria: [corregedoria@tce.pb.gov.br](mailto:corregedoria@tce.pb.gov.br)  
Assessoria de Comunicação: [ascom@tce.pb.gov.br](mailto:ascom@tce.pb.gov.br)  
Diretoria Executiva Geral: [direg@tce.pb.gov.br](mailto:direg@tce.pb.gov.br)  
Diretoria de Auditoria e Fiscalização: [diafi@tce.pb.gov.br](mailto:diafi@tce.pb.gov.br)  
Diretoria Administrativa: [diad@tce.pb.gov.br](mailto:diad@tce.pb.gov.br)

**TELEFONES:**

(0xx83) 3208-3300 (Geral)  
(0xx83) 3208-3321 (Presidência)  
(0xx83) 3208-3363 (Diafi)  
(0xx83) 3208-3320/3440 (DIAD)  
(0xx83) 3208-3335 (Ascom)

**EQUIPE RESPONSÁVEL:**

Fábia Maria Carolino de Luna  
Francisco José Pordeus de Souza  
Stalin Melo Lins da Costa  
Genésio Alves de Sousa Neto

**Diagramação e Arte Final**

Giovanni de Araújo Santos